Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

GABINETE DA VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

Ofício: _____/2025
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 26/03/2023

No exercício de minhas funções como Vereadora nesta Casa Legislativa, sirvo-me da presente para requerer o recebimento de Projeto de Lei em Anexo que dispõe sobre denominação de Rua no Distrito-sede, neste município.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exªs. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora Rose Mary
Autora do Projeto de Lei

Exmo. Sr. Vice-Presidente;
Exmos. Srs. Vereadores;
Exma. Sra. Vereadora:
Câmara Municipal de Manhuaçu
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 106/2025
Data: 26/03/2025 - Horário: 13:49
Legislativo - PL 29/2025

PROJETO DE LEI Nº_____/2025, de 26 de março de 2025
Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora Rose Mary
Autora do Projeto de Lei

"Dispõe sobre denominação de Rua Sueli Maria Lopes em logradouro público que especifica, localizado no Distrito-sede da cidade de Manhuaçu/MG, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Sueli Maria Lopes, o logradouro público que se inicia na esquina com Rua Projetada e termina com terreno de Carla de Almeida ou seus sucessores, logradouro este que se localiza atrás do Edifício Mirante do Coqueiro, local que dá acesso às garagens de referido edifício e ao referido terreno, no Bairro Coqueiro, no distrito-sede da cidade de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal em acato ao artigo 7º, da Lei Municipal Nº. 2.279/2001 disporá do prazo necessário, contados a partir da aprovação desta lei para colocação da placa de identificação e as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério e observada a legislação em geral, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, inclusive promover junto aos Correios a criação de CEP próprio para referida via pública.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 26 de março de 2025.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora Rose Mary
Autora do Projeto de Lei

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 106/2025
Data: 26/03/2025 - Horário: 13:49
Legislativo - PL 29/2025

MENSAGEM

Nobres pares:

Apresento-vos o presente Projeto de Lei com a finalidade de nominar de Rua Sueli Maria Lopes, o logradouro público que se inicia na esquina com Rua Projetada e termina com terreno de Carla de Almeida ou seus sucessores, logradouro este que se localiza atrás do Edifício Mirante do Coqueiro, local que dá acesso às garagens de referido edifício e ao referido terreno, no Bairro Coqueiro, no distrito-sede da cidade de Manhuaçu/MG.

Trata-se de prestar homenagem aos familiares de referida senhora e cidadã, pelos merecimentos constantes da documentação que faço anexar.

Segue também em anexo outros documentos, como documentação pessoal, Certidão de Óbito, Croquis e foto do local, bem como consulta à comunidade envolvida, firmada pelos moradores circunvizinhos, que farão parte do processo legislativo em questão.

Contando com o elevado espírito público que norteia as ações desta edilidade, é que submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação do Plenário.

Atenciosamente.

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora Rose Mary
Autora do Projeto de Lei

À Câmara Municipal de Manhuaçu/MG
Assunto: Requerimento de Renomeação de Rua em Homenagem à Sra. Sueli Maia Lopes de Amorim

Excelentíssimo(a) Presidente,
Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Eu, Raphael Machado, brasileiro, solteiro, advogado, venho, respeitosamente, perante esta Câmara Municipal, apresentar o seguinte requerimento:

1. Solicitação de Renomeação de Rua
Solicito que a via conhecida como "Rua Projetada," localizada atrás da Rua Duarte Peixoto, nº 195, atualmente utilizada como acesso às garagens do Edifício Mirante do Coqueiro, seja renomeada para **"Rua Sueli Maia Lopes de Amorim"**, como forma de prestar uma justa homenagem póstuma a esta ilustre cidadã.

2. Justificativa
A Sra. Sueli Maia Lopes de Amorim, nascida em 26 de outubro de 1969 e falecida em 11 de julho de 2022, foi uma cidadã exemplar e uma presença marcante na comunidade de Manhuaçu. Durante sua vida, destacou-se por seu espírito amigável, prestativo e altruísta, sempre disposta a ajudar quem necessitasse.

Dentre suas inúmeras contribuições, ressalta-se o cuidado com a referida via, pela qual zelou ativamente e frequentemente buscou melhorias junto às autoridades competentes, visando à sua infraestrutura e manutenção. Sua atuação enquanto administradora do Condomínio Mirante do Coqueiro foi amplamente reconhecida por moradores e vizinhos, que a descrevem como uma mulher de grande coração, sempre empenhada em promover o bem-estar coletivo.

3. Importância da Homenagem
Renomear esta rua como "Rua Sueli Maia Lopes de Amorim" representa um reconhecimento à sua dedicação e legado para a comunidade local, eternizando a memória de alguém que deixou marcas positivas e inspiradoras na história de Manhuaçu.

4. Fundamentação Legal
Nos termos da legislação municipal e das normas de renomeação de vias públicas, este pedido respeita os procedimentos previstos, atendendo aos critérios de homenagens póstumas por contribuição relevante à sociedade.

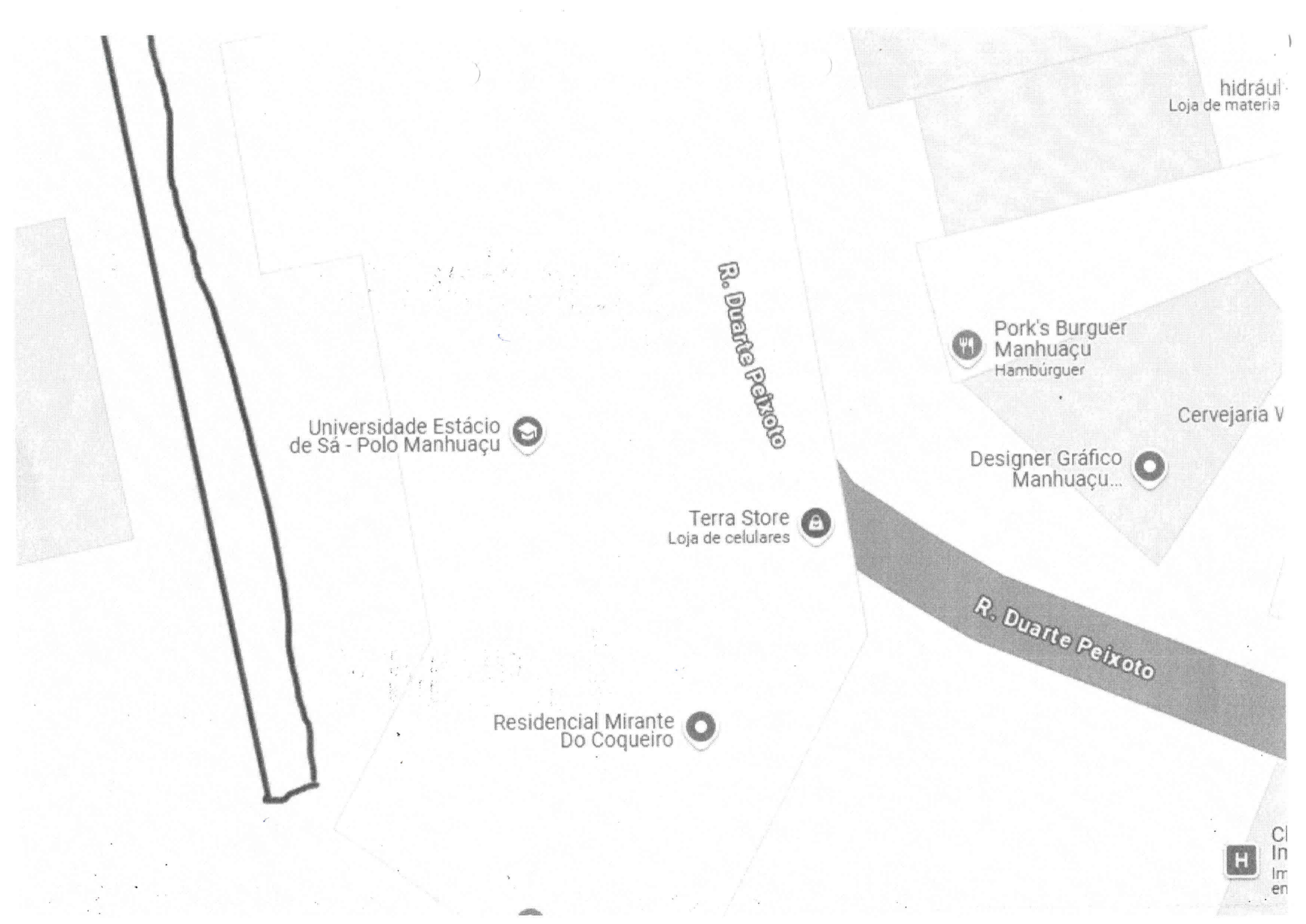
5. Pedido Final
Diante do exposto, rogo a esta Casa Legislativa que analise e delibere favoravelmente sobre este requerimento, promovendo os atos necessários para oficializar a renomeação da via.

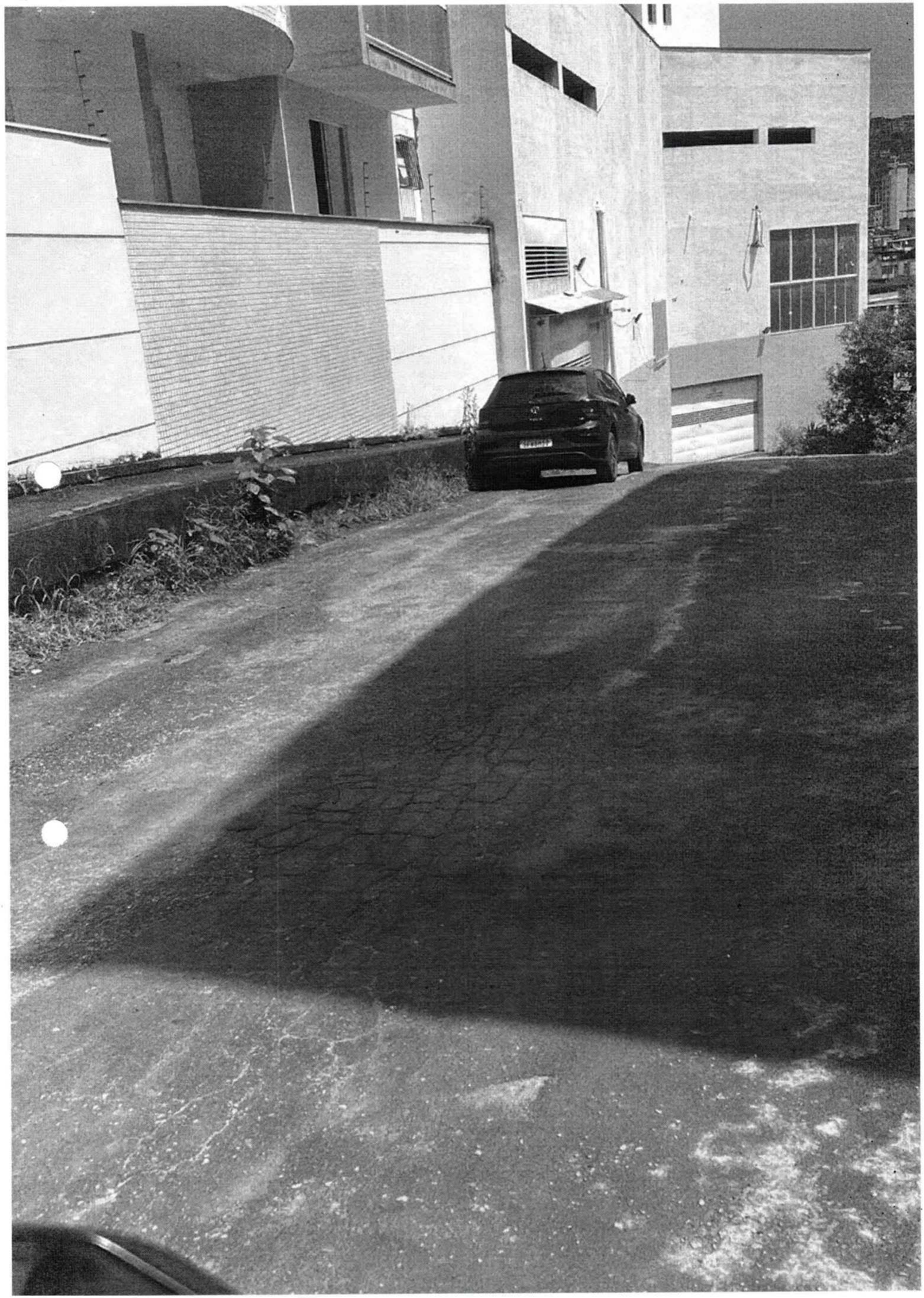
Desde já, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e agradeço pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Manhuaçu/MG, 23 de janeiro de 2025.
Raphael Machado

OAB/MG 183.117


hidrául
Loja de materia
R. Duarte Peixoto
Pork's Burguer
Manhuaçu
Hambúrguer
Cervejaria V
Universidade Estácio
de Sá - Polo Manhuaçu
Designer Gráfico
Manhuaçu...
Terra Store
Loja de celulares
R. Duarte Peixoto
Residencial Mirante
Do Coqueiro
H



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
1º Ofício Registro Civil das Pessoas Naturais de Manhuaçu - MG
Selo Consulta FNJ76133 - Cod. Seg.: 0318 0236 0343 4796 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 2 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: Felipe Jr da Silva - Escrevente - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
SUELÍ MAIA LOPES AMORIM

CPF
008.917.346-51

MATRÍCULA
0420850155 2022 4 00103 021 0038672 13

SEXO: Feminino
COR: Branca
ESTADO CIVIL E IDADE: casada, com 52 anos de idade
NATURALIDADE: Manhuaçu - MG
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Documento de Identificação Profissional CRECI-MG nº 35609
ELEITOR: era eleitora
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: RUBENIR LOPES DE CARVALHO e MARIA CÂNDIDA MAIA LOPES. Residente e domiciliada na Rua Duarte Peixoto, nº 195, Coqueiro, Manhuaçu - MG.
DATA E HORA DE FALECIMENTO: onze de julho de dois mil e vinte e dois, às 08:55 horas
DIA MÊS ANO: 11/07/2022
LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital César Leite (HCL), em Manhuaçu - MG
CAUSA DA MORTE: tumor cerebral
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO: Cemitério de Manhuaçu - MG
DECLARANTE: RAPHAEL MACHADO
NOME E NUMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Hugo de Almeida Fabri CRM:40802
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER: Registrado no Lv. 103 C, fls. 021, termo 38672. Foi declarado que a falecida não deixou bens, não deixou testamento. Deixou filho(s). Nada mais.
ANOTAÇÕES DE CADASTRO: sem informação

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
CNS 04208-5
(33) 3331 4607 – registrocivilmg@gmail.com
Oficial: Cassiano Moraes Gomes
Oficiala substituta: Michelle Duarte Pimentel
Escreventes: Larissa de Souza Oliveira, Márcio Helen Martins, David Marcos de Oliveira, Felipe Junior da Silva
CNSIP – www.censec.org.br / CRC Nacional
Rua Pedro Guarda, 99 – Centro
Município de Manhuaçu – Estado de Minas Gerais

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Manhuaçu-MG, 11 de julho de 2022

Felipe Junior da Silva
ESCREVENTE

AA 011415120 MG-P

Digitalizado com CamScanner

CONSULTA À COMUNIDADE ENVOLVIDA

Ref.: Nomeação de logradouro público – espécie: rua

(Art. 2º. § 2º. Inciso II da Lei Municipal No. 2.279/2001

Aos Senhores Vereadores à Câmara Municipal de Manhuaçu

Nós **MORADORES E VIZINHOS DO LOGRADOURO PÚBLICO DO TIPO RUA**, que se encontra localizado como início Esquina com Rua Projetada e término com imóvel pertencente à Carla de Almeida, numa extensão de _____ (_____), metros e _____ centímetros lineares, na rua que fica atras do Edificio Mirante do Coqueiro, rua essa que dá acesso as garagens do predio e ao lote da referida Carla Almeida, no bairro Coqueiro, nesta cidade de Manhuaçu/MG, conforme fotografias anexadas, **CONCORDAMOS** que se elabore Projeto de Lei dando o nome de **Rua Sueli Maia Lopes** a referida via pública, em forma de reconhecimento à sua dedicação e legado para nossa comunidade.

Referências da rua em fotografias:

Por ser verdade, firmamos o presente que deverá ser anexado aos autos de referido processo legislativo, para os devidos fins.

Manhuaçu/MG, 18/fevereiro/2025

Ass)
NOME: João Antonio R de Oliveira 124.791.206-00

Ass)
NOME: Jaice Kelen Martins Santana. 162.728.816-30.

Ass)
NOME: Maria Julia de Souza Silva 151.202.626-35

Ass)
NOME: Ana Cristina Marques Lopes 042.912.176-84

Ass)
NOME: Amanda Lacerda Lourenço 164.080.426.94

Ass)
NOME: Kailiane Hatt Batista 892.025.116-91.

Ass)
NOME: Edivania Rodrigues Fini 09089198605

Ass)
NOME: Maria Lúcia de Souza Siciliani

Ass)
NOME: Jânia da Silva Moreira 075.457.476-82

Ass)
NOME: Gabriela Ramos Moraes 118.846.666-63

Ass)
NOME: Júlia Rosa Lima da Silva 073.770.486-11

Ass)
NOME: Isabel Cristina de Oliveira Rocha M-8.029537

Ass)
NOME: Soloma de Oliveira Aguiar 089.591.776-95

Ass)
NOME: Edn Lopes Marins 071.196.626-51

Ass)
NOME: Marcele Sandrelina Carvalho 793.582.096-15

Ass)
NOME: Profa Cintia F. Alexandre 035431947-71

Ass)
NOME: Regiane C. Carneiro 045433716-74

Ass)
NOME: Carlos Alberto Vieira Nunes 138445136 03

Ass)
NOME: Nicolle Belmont Gomes 110 353 186 16

Ass)
NOME: José Antonio de Amorim 040376836 52

Ass)
NOME: Adiel Rosa Farias Souza 756.129.866-49

Ass)
NOME: Andréia Luiza da Silva 137-022-327-02

Ass)
NOME: Weder Antonio Teixeira 141.842.068.05

Ass)
NOME: Joanna Ferreira Santiago 113.925.956-30

Ass)
NOME: Fernanda Fachet Henrique Estanislau 17050420608

Ass)
NOME: Vanessa Sobrinho da Luz Costa 133.345.286-18

Ass)
NOME: Ivone Bard Alves 143.375.076-25

Ass)
NOME: Andreia Almeida Mendes 040793726-98

Ass)
NOME: Jeni de Oliveira Soares 044261895-60

Ass)
NOME: Romulo Franklin 707803316 72

Ass)
NOME: Lucas de Souza Lourenço 142.428.536-45

Ass)
NOME: Caroline de Morais 336053826 73

Ass)
NOME: Sávia Caroliny dos Anjos Luiz 12776153651

Ass)
NOME: Raquel Menezes de S. Silva 089.620.416-26

Ass)
NOME: Juscelino Egidio M610658 772

Ass)
NOME: Vitor Felipe Pontes Nobre 09581872663

Ass)
NOME: Leila de Oliveira Reis

Ass)
NOME: Julia Cardoso Bernardo 117.672.567-01

Ass)
NOME: Elizabeth Mendes de Souza Pietra 729953.436.34

Ass)
NOME: Gabriel de Mello Barreto 33043964820

Ass)
NOME: Vania Lima 054.282986-00

Ass)
NOME: Mirna Nogueira Temer 033.951.056-01

Ass)
NOME: Karollina Santana 029593662-20

Ass)
NOME: Rafael L. Utari 09584422669

Ass)
NOME: Maria Elisabete Coelho 331028726

Ass)
NOME: Rosimeri Machado - 119.320.796-70

Ass)
NOME:

Ass)
NOME:

Ass)
NOME: _____

Ass)
NOME: _____

Ass)
NOME: _____

Ass)
NOME: _____

Ass)
NOME: _____

Ass)
NOME: _____

Ass)
NOME: _____

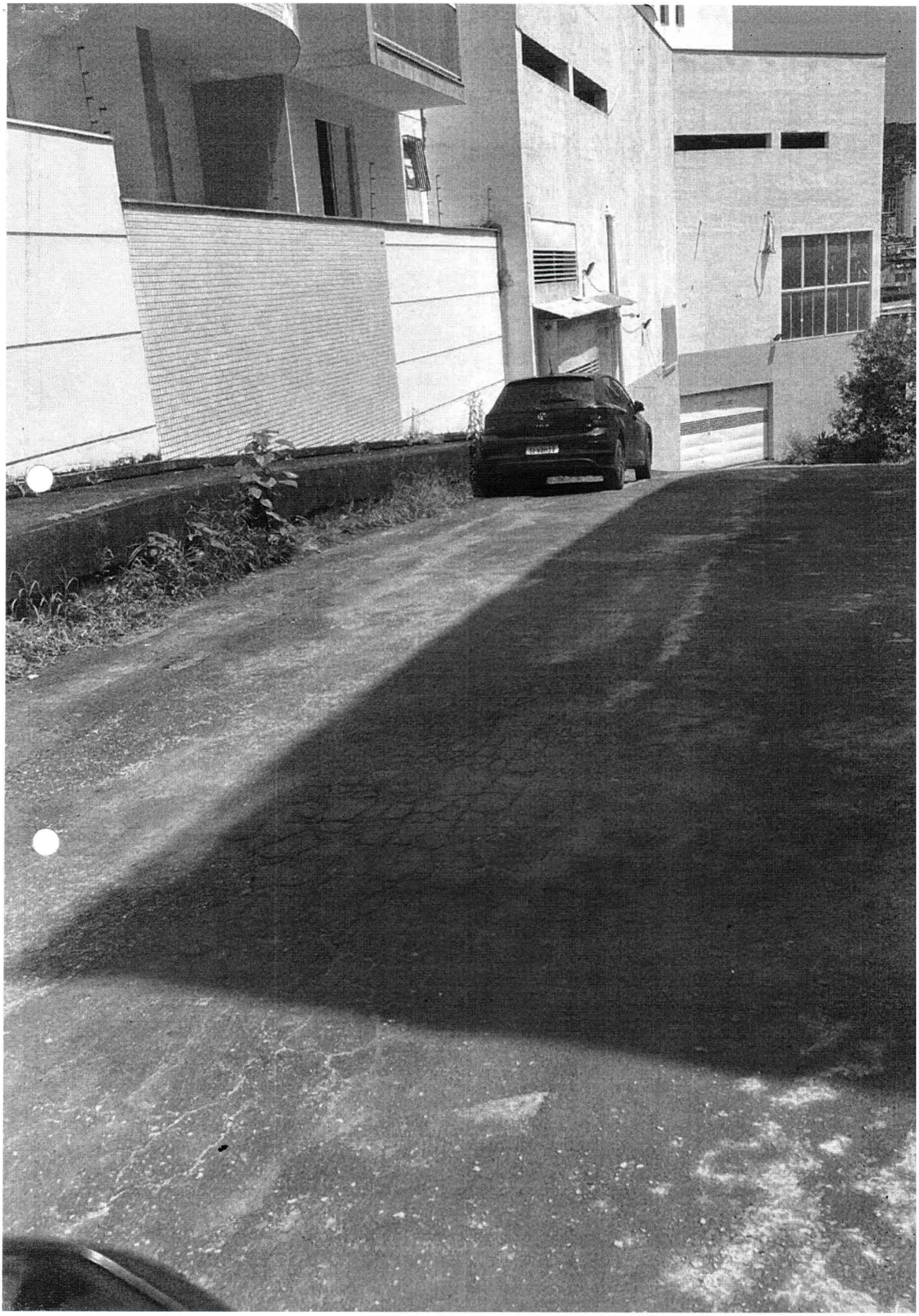
Ass)
NOME: _____

Ass)
NOME: _____

Ass)
NOME: _____

Ass)
NOME: _____

Ass)
NOME: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUACU
PRAÇA CORDOVIL PINTO COELHO

11 Ago 2011 15:19

Protocolo 2003/00273

Data.....: 23/01/2003
Requerente: HELIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Endereco..: RUA DUARTE PEIXOTO, S/N
Bairro....: COQUEIRO
Municipio.: MANHUACU Fone: (0xx33) 3331-2870

Assunto....: REQUER DESDOBRO DE LOTE

Documentos

CX [redacted]

Observações
ARQUIVADO EM 05/08/2011 CAIXA 1434

Excelentíssimo Senhor,
Prefeito Municipal
Manhuaçu, MG.

PROTOCOLO Nº 0273 REGISTRO
LIVRO Nº 09 FOLHAS 258
Em 23 de 01 de 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MG
FLS. 02
ASSINATURA

HELIO RIBEIRO DE ALMEIDA,

CPF/CNPJ, 179.916.926.04 endereço, RUA: DUARTE PEIXOTO ,Nº ,bairro COQUEIRO , em MANHUAÇU , Minas Gerais, vem mui respeitosamente, requerer de V. Exa. RATIFICAÇÃO DE UMA ÁREA MEDINDO 1.107,08 M2 REPRESENTADA PELO LOTE Nº 05 PASSOU A MEDIR 1.149,50 M2, CONFORME PLANTA EM ANEXO, e demambramento dos lotes 05 e 06 do projeto anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Manhuaçu, 15 de JANEIRO de 2.002

Hélio Ribeiro de Almeida
Assinatura

Doc. de Identidade M 1386-117

Telefone para contato 3331:2870

TESOURARIA E ARRECADAÇÃO
PAGOU A TAXA DE REGISTRO
TALÃO Nº 13159
23/01/03
Escriturário

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS,
LOTEAMENTOS, DIVISÃO DE TERRAS,
DIGITALIZAÇÃO E DESENHOS EM AUTOCAD.

DIVISA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MG
FLS. 03
ASSINATURA

PLANTA DE SITUAÇÃO DE DOIS LOTES URBANOS LOCALIZADOS NA RUA PROJETADA, ANEXA A RUA DUARTE PEIXOTO, BAIRRO COQUEIRO – NA CIDADE DE MANHUAÇU-MG, DE PROPRIEDADE DO Sr. HÉLIO RIBEIRO DE ALMEIDA, OS QUAIS FORAM ADQUIRIDOS PELA S. CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA CARVALHO

GIDMAR RODRIGO DA SILVA
Engenheiro agrimensor
CREA-MG:70445/D

MANHUAÇU – MG
SETEMBRO 2002

Rua Cel. Antônio Miranda Sette 54, Bairro Coqueiro – Manhuaçu – MG - CEP. 36.900-000-Tel 0XX-33-3331-2947

JOGUE O LIXO NO LIXO

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS,
LOTEAMENTOS, DIVISÃO DE TERRAS,
DIGITALIZAÇÃO E DESENHOS EM AUTOCAD

DIVISA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MG
FLS. 04
ASSINATURA

MEMORIAL DESCRITIVO DE DOIS LOTES URBANOS LOCALIZADOS NA RUA PROJETADA ANEXA A RUA DUARTE PEIXOTO, BAIRRO COQUEIRO – NA CIDADE DE MANHUAÇU-MG, DE PROPRIEDADE DO Sr. HÉLIO RIBEIRO DE ALMEIDA, OS QUAIS FORAM ADQUIRIDOS PELA S. CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA CARVALHO

EDIMAR RODRIGO DA SILVA
Engenheiro agrimensor
CREA-MG:70445/D

MANHUAÇU – MG
SETEMBRO 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MG
FLS. 05
ASSINATURA

MEMORIAL DESCRITIVO DE DOIS LOTES URBANOS LOCALIZADOS NA RUA PROJETADA ANEXA A RUA DUARTE PEIXOTO, BAIRRO COQUEIRO – NA CIDADE DE MANHUAÇU-MG, DE PROPRIEDADE DO Sr. HÉLIO RIBEIRO DE ALMEIDA, OS QUAIS FORAM ADQUIRIDOS PELA S. CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA CARVALHO

LOTE 05

Partindo do ponto 1., situado no limite de confrontação entre os ***LOTES 11 e RUA PROJETADA.*** Segue confrontando com **RUA PROJETADA 1,** com distância de 15,46 metros até encontrar com o ponto 2.

O ponto 2, determina fim de confrontação entre ***RUA PROJETADA 1 E LOTE EXISTENTE.*** Deste, segue confrontando com **LOTE EXISTENTE,** com distancia de 20,00 metros até encontrar com o ponto 3. Deste segue com distancia de 12.45 metros, até encontrar com o ponto 4.

O ponto 4, determina limite de confrontação com a ***RUA PROJETADA 2.*** Deste, segue confrontando com ***RUA PROJETADA 2,*** com distancia de 20,89 metros até encontrar com o ponto 5.

O ponto 5, situado no limite de confrontação entre os **LOTES 1, LOTE 6 e RUA PROJETADA 2.** Deste segue confrontando com **LOTE 6,** com distância 22,56 metros até

FLS. 06
ASSINATURA

encontrar com o ponto 6. Deste segue com distancia de 12.00 metros até encontrar com o ponto 7. Deste segue com distância de 20.97 metros até encontrar com o ponto 8.

O ponto 8, localizado no fim de confrontação entre o **LOTE6, LOTE 10 e LOTE 11.** Deste segue confrontando com **LOTE 11,** com distância de 3.94 metros até encontrar com o ponto 9. Deste segue com distancia de 9.75 metros até encontrar com o ponto 10.Deste segue com distancia de 5,54 metros até encontrar com o ponto 1.

O ponto 1 é o ponto inicial da descrição deste perímetro.

A descrição acima,compreende uma área superficial de 1.149,50 metros quadrados.

LOTE 06

Partindo do ponto 5, situado no limite de confrontação entre os **LOTES 1, LOTE 6 e RUA PROJETADA 2.** Deste segue confrontando com **LOTE 6,** com distância 22,56 metros até encontrar com o ponto 6. Deste segue com distancia de 12.00 metros até encontrar com o ponto 7. Deste segue com distância de 20.97 metros até encontrar com o ponto 8.

O ponto 8, localizado no fim de confrontação entre o **LOTE6, LOTE 10 e LOTE 11.** Deste segue confrontando com **LOTE 10,** com distância de 8,53 metros até encontrar com o ponto 11. Deste segue com distancia de 12,23 metros até encontrar com o ponto 12.Deste segue com distancia de 12,89 metros até encontrar com o ponto 13.

O ponto 13, localizado no fim de confrontação entre o **LOTE 10 e LOTE 7.** Deste segue confrontando com **LOTE 7,** com distância de 56,41 metros até encontrar com o ponto 14.

FLS. 07

O ponto 14 determina limite de confrontação entre o **LOTE 7 e SEBASTIÃO FIRMINO.** Deste segue confrontando com **SEBASTIÃO FIRMINO,** com distancia de 12,70metros até encontrar com o ponto 15.

O ponto 15 determina limite de confrontação entre o **SEBASTIÃO FIRMINO e DINORÁ E LUIS MARCELO BOREL.** Deste segue confrontando com **DINORÁ E LUIS MARCELO BOREL,** com distancia de 11,30metros até encontrar com o ponto 16.

O ponto 16 determina limite de confrontação entre o **DINORÁ E LUIS MARCELO BOREL e LOTE 1.** Deste segue confrontando com **LOTE 1,** com distancia de 9,12 metros até encontrar com o ponto 17. Deste segue com distância de 8,56 metros até encontrar com o ponto 5, ponto inicial da descrição desta área.

A descrição acima,compreende uma área superficial de 1.409,94 metros quadrados.

A **ÁREA TOTAL** adquirida por **Carla Ribeiro de Almeida Carvalho** é de 2.559,44 metros quadrados.

Manhuaçu, 13 de setembro de 2002.

SIDMAR RODRIGO DA SILVA
Engenheiro agrimensor
CREA-MG:70445/D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
PARECER(ES) DESPACHO(S)

De acordo com
o requerido.
Eng: Marcos Miranda
Diretor de Obras
07/3/2002

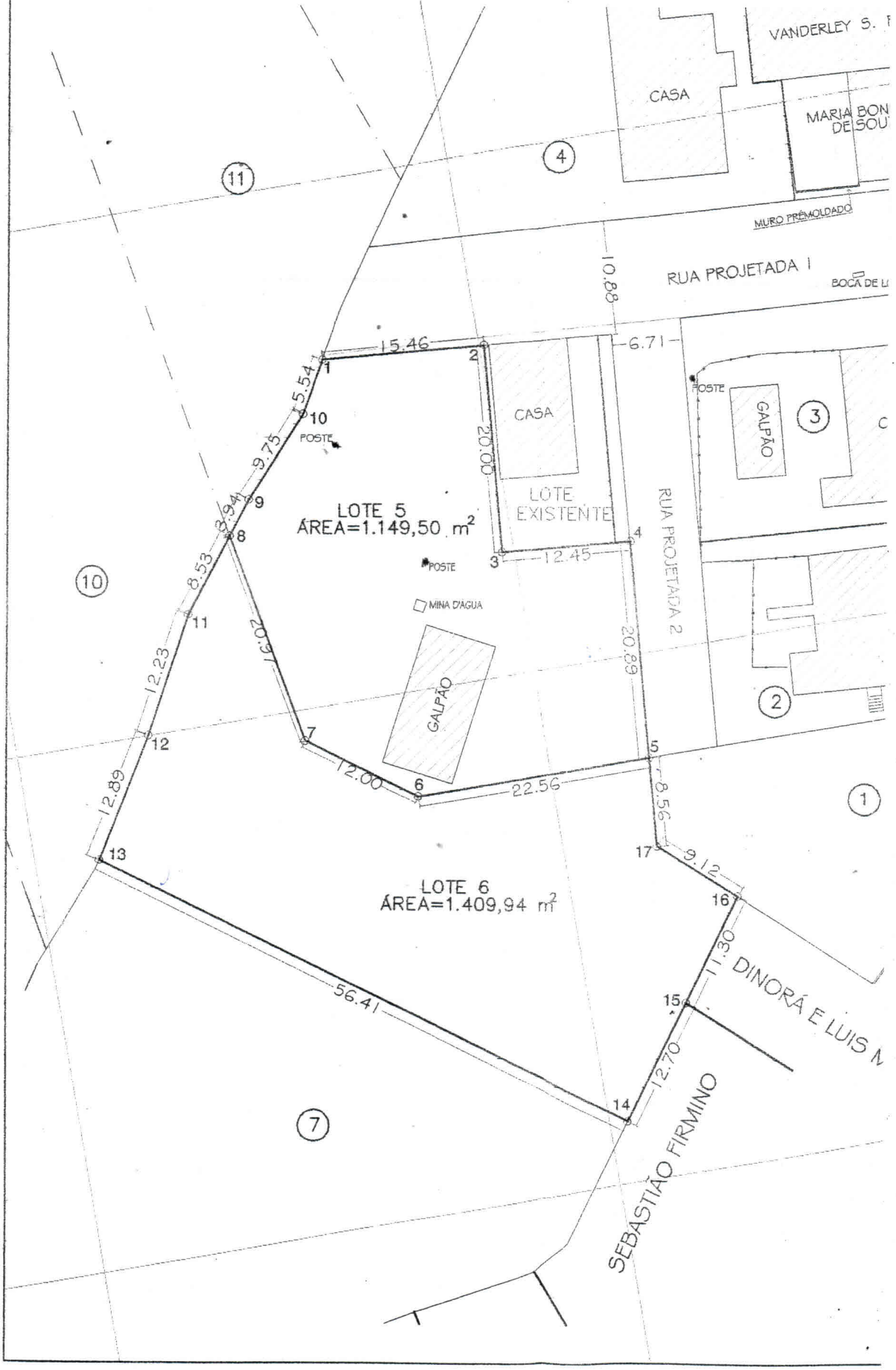
NADA CONSTA SITHELIOR. DG ALM
IDA
ATÉ O PRESENTE
MOMENTO. 11-03-2003

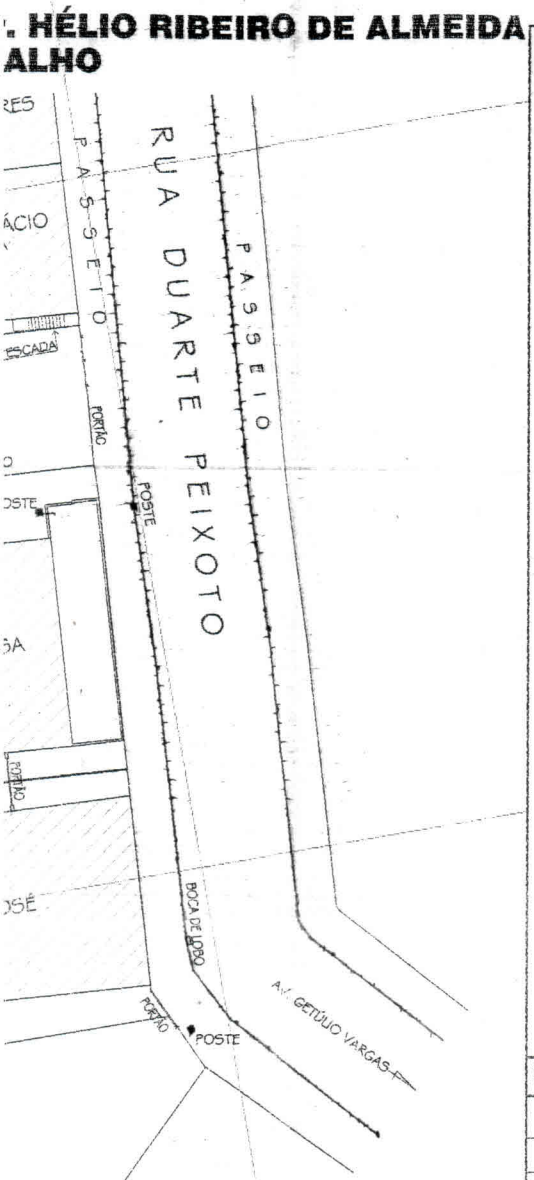
INSCRIÇÕES LANÇADAS
P/ 2004 01-02-036-223-001
002.
01-02-036-224-001

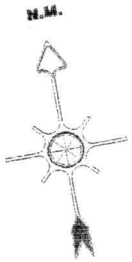
EM NOME DE CARLA R. A. CARVALHO
01-01-080-911-001)
01-01-2503760.

concedido em
12-03-03
JCarvalho.

PLANTA DE SITUAÇÃO DOS LOTES 05 E 06 DE PROPRIEDADE DO S
CUJO A NOVA ADQUIRINTE É S. CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA CAR







PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU MG
FLS. 08
ASSINATURA

CONVENÇÕES

	CERCA
(11)	LOTE
	MEIO FIO
	LIMITE DE CONFRONTAÇÃO
	ALINHAMENTO DE RUA
15	PONTO DIVISA
	EDIFICAÇÃO

LOTE	PROPRIETÁRIO	COMPRADOR	ÁREA
5	HÉLIO RIBEIRO DE ALMEIDA	CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA CARVALHO	1.149,50
6	HÉLIO RIBEIRO DE ALMEIDA	CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA CARVALHO	1.409,94
		TOTAL	2.559,44m²

LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS
LOTEAMENTOS, DIVISÃO DE TERRAS,
DIGITALIZAÇÃO E DESENHOS EM AUTOCAD
RUA CEL. ANTÔNIO M. SETTE 54, B. COQUEIRO - MANHUAÇU - MG - FONE: (033) 331-2947

OBRA: LOTES URBANOS
LOCAL: RUA PROJETADA – ANEXO A RUA DUARTE PEIXOTO
B. COQUEIRO – MANHUAÇU – MG

PROPRIETÁRIO: HÉLIO RIBEIRO DE ALMEIDA
COMPRADORA: CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA CARVALHO
RESP. TÉCNICO: SIDMAR RODRIGO DA SILVA
ENG. AGRIMENSOR CREA-MG 70.455/D

DESENHO: DIVISA
DATA: 13/09/2002
ESCALA: 1 : 500
ÁREA TOTAL: 2.559,44 m²
PRANCHA: 01/01

PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente **Projeto de Lei nº 29/2025**, que *"Dispõe sobre denominação de Rua Sueli Maia Lopes em logradouro público que especifica, localizado no Distrito-sede da cidade de Manhuaçu/MG, e dá outras providências"*, de autoria da **Vereadora Rose Mary**, e encaminhado nos termos do art. 80 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno) para a Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta.

Manhuaçu, 26 de março de 2025.

GLAUCIANE PIMENTEL RHODES GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 80 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei nº 29/2025** para Ciência e Leitura em plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, nos termos regimentais.

Manhuaçu, 26 de março de 2025.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu